



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566
CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

GABINETE DO VEREADOR NORBERTO NETO

PROCESSO Nº 086/2026
PLO Nº 021/2026

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“DENOMINA A PRAÇA DE LAZER E SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE LAGOA DO MEIO DE **PRAÇA JOSÉ BRILHANTE SEGUNDO (ZUZA BRILHANTE)**”.

O VEREADOR **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu **RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO** – PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça de Lazer e Saúde, localizada na comunidade de Lagoa do Meio, como “**PRAÇA JOSÉ BRILHANTE SEGUNDO (ZUZA BRILHANTE)**”.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior presta homenagem ao Sr. **JOSÉ BRILHANTE SEGUNDO (ZUZA BRILHANTE)**, por sua relevante contribuição à comunidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 14 de junho de 2026.

MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO
VEREADOR – PSDB



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566
CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

GABINETE DO VEREADOR NORBERTO NETO

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar a Praça de Lazer e Saúde localizada na comunidade de Lagoa do Meio como “Praça José Brilhante Segundo (Zuza Brilhante)”, em justa e merecida homenagem a um dos mais estimados moradores daquela comunidade.

José Brilhante Segundo, carinhosamente conhecido por todos como Zuza Brilhante, nasceu e viveu na comunidade de Lagoa do Meio, sendo um legítimo filho daquela terra. Filho de Manoel Brilhante, construiu sua trajetória pautada no trabalho, na honestidade e no amor à família, tornando-se uma referência de respeito e dignidade para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Homem do campo, dedicou sua vida às atividades rurais, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade e para o fortalecimento dos valores que caracterizam o povo sertanejo. Com simplicidade e dedicação, sempre esteve disposto a ajudar os vizinhos e amigos, sendo reconhecido por seu espírito acolhedor, sua atenção ao próximo e sua generosidade.

Como pai de 11 filhos, exerceu com zelo e responsabilidade o papel de chefe de família, transmitindo aos seus descendentes os ensinamentos do trabalho honesto, da fé, da união e do respeito. Além de pai amoroso, foi também um avô dedicado, deixando um legado de afeto, cuidado e exemplos que permanecem vivos entre seus familiares e toda a comunidade.

A denominação da Praça de Lazer e Saúde com o nome de José Brilhante Segundo representa o reconhecimento público por sua história de vida e por sua contribuição para a comunidade de Lagoa do Meio. Trata-se de uma homenagem justa à memória de um cidadão simples, trabalhador e querido por todos, cuja trajetória merece ser preservada e lembrada pelas futuras gerações.

Dessa forma, a presente proposição busca perpetuar a memória de José Brilhante Segundo (Zuza Brilhante), homenageando sua dedicação à família, à comunidade e aos valores que ajudou a cultivar ao longo de sua vida.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, 12 de junho de 2026.

MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO
VEREADOR – PSDB

PROCESSO Nº 086/2026
PLO Nº 021/2026